

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.

CNPJ: 05.454.897/0001-47 – E-mail: cmbrejosanto@ig.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 009/23 - de 15 de maio de 2023.

"Dispõe sobre a recomposição salarial do cargo de assessor jurídico da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessões realizadas nos dias 04 e 11 de maio do corrente ano, aprovou Projeto de Resolução nº 009/23, de autoria da Mesa Diretora, e, eu promulgo a seguinte:

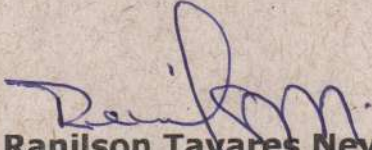
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada a recomposição salarial do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, no percentual total de 24,68% (vinte e quatro vírgula sessenta oito por cento), referente ao IPCA acumulado nos anos de 2019 a 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução serão custeadas através da dotação orçamentária específica.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo - Ceará, em 15 de maio de 2023.


Ranilson Tavares Neves Junior
Presidente